



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 163/08

**Processo Administrativo** n° 07/10/51.327

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 41/08

**Objeto:** Registro de preços de materiais de consumo de enfermagem.

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2.008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao lote abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

Lote	Código	Descrição	Unid.	Quant. Estim.	Valor Unit. R\$
37	24559	CURATIVO HIDROCOLOIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL ÀS DIFERENTES PARTES DO CORPO, RECORTÁVEL SEM PERDA DE ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 10 CM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESSURA, CAMADA EXTERNA FORMADA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DEVENDO SER PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL Á LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, O CURATIVO DEVE PERMANECER ADERIDO Á PELE NO MÍNIMO DURANTE 5 DIAS, MANTENDO O AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO, EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO METODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA Á ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	4.300	5,00
38	24560	CURATIVO HIDROCOLOIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL ÀS DIFERENTES PARTES DO CORPO, RECORTÁVEL SEM PERDA DE ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA	PC	4.800	14,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

	X 20 CM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESSURA, CAMADA EXTERNA FORMADA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DEVENDO SER PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, O CURATIVO DEVE PERMANECER ADERIDO À PELE NO MÍNIMO DURANTE 5 DIAS, MANTENDO O AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO, EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
--	--	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 de agosto de 2.008

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**  
Representante Legal: Marcia Francisco da Silva  
R. G. n.º 16.724.392-5  
C. P. F. n.º 065.090.368-43



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo** n.º 07/10/51327

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Coloplast do Brasil Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 41/08

**Ata de Registro de Preços** n.º 163/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de agosto de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**  
Representante Legal: Marcia Francisco da Silva  
R. G. n.º 16.724.392-5  
C. P. F. n.º 065.090.368-43